

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 56/2022

S/12441/2022

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a SAAVEDRA BRANDÃO UNIPessoal LDA., número de identificação fiscal 516290274, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização da Festa do 1.º aniversário do Restaurante "Taberna da Pica".
 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Via Militar Romana n.º 407, Cucujães.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dia 16 de julho de 2022.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 16h às 18h.
 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa do 1.º aniversário do estabelecimento e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.
- À data do evento, deverão ser consideradas as medidas necessárias e mais adequadas para fazer face à pandemia COVID-19.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 15 de julho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/07/15 15:09:53 +0100

Em pagamento a GR N.º 8490/2022 no montante de 69,04€ euros.

Rui Fernando Soares Baptista De
Pinho
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/07/15 15:46:08 +0100